

**PORTARIA N° 0705, de 05 de maio de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 908634,

**RESOLVE**

**Art. 1° – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 38% (trinta e oito por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor **EDUARDO LUÍS DE OPLIVEIRA GANEM**, cadastro n°. 72.001.502-2, lotado na Diretoria de Campo Agropecuário - DICAP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo exercício no serviço público em 05/09/2016.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**